

000034

LEI Nº 406, DE 16 DE AGOSTO DE 1957Abre créditos suplementares

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8 02 4 - Conservação de veículos.....	Cr\$	20.000,00
8 02 4 - Viagens administrativas.....	Cr\$	30.000,00
8 63 1 - Operários do serviço de água e esgotos.....	Cr\$	150.000,00
8 63 1 - Operários do serviço de perfuração de poços artesianos.....	Cr\$	60.000,00
8 63 3 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	7.500,00
8 81 3 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	30.000,00
8 81 4 - Conservação de veículos.....	Cr\$	80.000,00
8 82 1 - Operários do serviço de estradas e pontes.....	Cr\$	700.000,00
8 82 3 - Para o serviço de estradas e pontes..	Cr\$	100.000,00
8 82 3 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	700.000,00
8 82 4 - Conservação de veículos.....	Cr\$	200.000,00
8 82 4 - Conservação de estradas.....	Cr\$	700.000,00
8 82 4 - Indenização de despesas com a alimentação dos operários dos serviços de estradas e pontes.....	Cr\$	110.000,00
8 85 1 - Operários do serviço de limpeza pública.....	Cr\$	80.000,00
8 85 3 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	20.000,00
8 85 4 - Conservação de veículos.....	Cr\$	20.000,00
8 89 1 - Operários do serviço do matadouro....	Cr\$	20.000,00
8 89 3 - Para o serviço do matadouro.....	Cr\$	30.000,00
8 89 3 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	15.000,00
8 89 4 - Serviços do matadouro.....	Cr\$	15.000,00
8 93 1 - Afastamento de operários para tratamento de saúde.....	Cr\$	80.000,00
TOTAL.....	Cr\$	3.167.500,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 16 de agosto de

000035

Lei nº 406, de 16 de agosto de 1957 - continuação - fl. 2.

1957.



Antônio Sousa Martins
Prefeito Municipal



Antônio Cardillo
Secretário

AC/...